

PORTARIA Nº 515/2022/GAB/EMSERH, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 605/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 39236/2022, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS

ORD	Fiscal Técnico Titular		Fiscal Técnico Suplente	
	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO MAT: 10407	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO MAT:3841
2.	MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE PREVISÃO MAT: 13209		

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD.	Fiscal Titular	CARGO/MATRÍCULA	Fiscal Suplente	CARGO/MATRÍCULA
1.	AMANDA CAMPOS RODRIGUES	CONSULTORA DE COMPRAS NUTRICIONISTA MAT: 1063	RAÍSSA DA SILVA SOUSA	SUPERVISORA CLINICA NUTRICIONISTA MAT: 9102

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 605/2022-GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 39236/2022 tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (café e biscoito) para as Unidades de Saúde administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A contratada deverá garantir a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 605/2022-GCC/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto Contrato Administrativo nº 605/2022-GCC/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE OUTUBRO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH